



Grande Prémio de Aveiro - 2025

Protocolo

A APA vai promover a realização do Grande Prémio de Aveiro, de acordo com o seguinte protocolo.

Local:	Pavilhão Gimnodesportivo de Maceda
Data:	8 e/ou 9 de fevereiro de 2025
Horário:	A indicar, após sorteio, dependendo do número de inscrições
Forma e Prazo de Inscrição:	Todas as inscrições devem dar entrada através da <u>Plataforma Oficial da Patinagem Artística da FPP</u> (https://partistico.pt), até às 23:00 horas do dia 3 fevereiro 2025 . Após este dia poderão, eventualmente, ser aceites inscrições até à data do sorteio contra o pagamento da sobretaxa de 100% do valor da inscrição. Após o sorteio não serão aceites inscrições.
Participação:	Aberta a todos os atletas inscritos na FPP dos escalões infantil a sénior que satisfaçam os requisitos para a prova que se inscrevem (conforme Regulamento dos Torneios APA).
Taxa de Inscrição:	17,00 € , por prova
Sorteio:	A realizar pelas 21:00 horas, do dia 4 fevereiro 2025 , na Plataforma Web.
Pagamento:	A efetuar até à data da inscrição através de transferência bancária para o IBAN: EuroBic – PT50 0079 0000 7552 1843 1018 2 Deverá ser enviado comprovativo da transferência bancária para o e-mail geral@apaveiro.pt .
Provas a efetuar:	Patinagem livre: programa livre para infantis; programa curto para os restantes escalões. Solo Dance: dança livre.
Desistências:	São permitidas até à data do sorteio, não havendo, no entanto direito a reembolso. Depois de realizado o sorteio, faltas injustificadas, serão sancionados de acordo com o Regulamento de Justiça e Disciplina da FPP.
Suportes musicais e folhas de elementos:	A enviar através da Plataforma Oficial da Patinagem Artística da FPP até 4 fevereiro 2025 .
Prémios:	Medalhas aos 3 primeiros classificados. Taças aos clubes que, coletivamente, se classifiquem nos 3 primeiros lugares.
Transporte, alimentação e alojamento:	Da responsabilidade dos clubes.
Ficha de Prova:	De preenchimento obrigatório na Plataforma Oficial da Patinagem Artística da FPP.
Entregas fora de prazo:	Falta de pagamento dentro do prazo de inscrição e não cumprimento do prazo de envio dos suportes musicais, será penalizado com sobretaxa de 100% do valor da inscrição.
Considerações gerais:	1) Prova sujeita à confirmação de condições de segurança e saúde pública para a sua realização, bem como à inscrição mínima de atletas que justifiquem a sua realização. 2) Dias/horário da prova poderão ser alterados em função da disponibilidade do painel deajuizamento, podendo sempre que necessário se realizar provas em outro dia da semana. 3) Os atletas em prova apenas podem estar acompanhados, na Zona Técnica, por elementos técnicos, de acordo com o 34º artigo do RGPA, devidamente inscritos para a Época 2025 e identificados com o cartão da FPP. 4) Os clubes só podem ser representados pelos delegados que constem da ficha de prova, devidamente inscritos para a Época 2025 e identificados com o cartão da FPP. 5) Os atletas poderão ser filmados ou fotografados. De acordo com o RGPD, caso algum atleta ou encarregado de educação de atleta não autorize a filmagem da Prova e/ou recolha de imagens, deverá informar, por escrito, a APA do seu não consentimento.